

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

12. Das disposições gerais

Processo Nº 20/24

Folha Nº 142

Assinatura: [assinatura]

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

Aviso de Contratação 47/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
47/2024	929911-CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS	LUIS FELIPE COSTA KRUG	14/08/2024 14:40 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	112/2024	Processo 70/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

CONTATOS

TELEFONES: 51 36511811, 51 36515711

EMAIL: licitacao@saojeronimo.rs.leg.br

Agente de Contratação:

Elissandra Moreira Lanzarini

Luis Paulo Araújo Machado

Comissão de Apoio:

Ariane de Sousa Fagonde

Luis Felipe Costa Krug

Vanessa Oliveira de Souza

Processo Nº	70/24
Folha Nº	143
Assinatura:	

1. Objeto da Contratação Direta

Câmara de Vereadores de São Jerônimo

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº47/2024

(Processo Administrativo nº70./2024)

Torna-se público que a **Câmara de Vereadores de São Jerônimo**, por meio da Comissão de Licitação, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art.

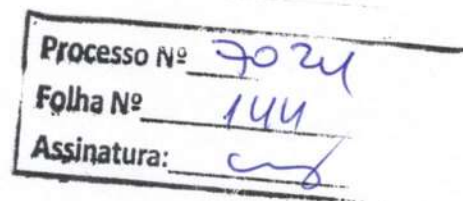
75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 20/08/2024

Horário da Fase de Lances: 09:00 às 15:00

Link:

Critério de Julgamento: menor preço



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de Material Elétricos - Lâmpadas, Pilhas e Fita Isolante conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta conforme tabela abaixo:

Nº Item	Especificação do objeto	Apresentação	Qtde Estimada	Cat Mat
1	Lâmpada de led 9w,tensão nominal : Bivolt, potencia nominal: 10,tipobase/; e 27, cor : Branca, tipo bulbo:A60 global, temperatura de cor 6000 a 6500, frequência nominal:60	unidade	6	473243
2	Lâmpada tubular de led, tipo fluorescente, tipo base: G13, comprimento Máximo:28, tipo Bulbo: T8, Potencia Nominal:30	unidade	12	419859
3	Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses	unidade	12	419859
4	Pilha tamanho pequena, modelo AAA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses	unidade	12	419860
5	Fita isolante adesiva para utilização em fios decapados, Material dorso: Borracha de Etileno-propileno, tipo Adesivo: auto fusão, temperatura	unidade	5	483487

máxima operação: 90°, largura nominal: 19mm, espessura nominal: 0,76, Comprimento Nominal: 10M, cor: preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência á tensão: 69KV, aplicação: qualquer superfície			
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--

1.1.1. Havendo mais de um item, faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse.

1.2. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. O prazo de entrega do material será no prazo de 30 (trinta) dias.

1.4. Endereço de entrega é Rua Bento Goncalves, entre os nº80 e 92, (Fundos, Câmara de Vereadores de São Jerônimo), no horário das 9h as 12h e das 13h as 16h.

2. Registro de preços

2. REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo Nº 90/24
 Folha Nº 145
 Assinatura: [Assinatura]

3. Participação na dispensa eletrônica

3. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

3.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

3.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

3.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

3.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

3.2. A participação é Preferencialmente a microempresas e empresas de pequeno[A1] porte, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica preferencialmente às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

Processo Nº 70/24

Folha Nº 146

3.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) antecesor(es);

Assinatura(s): [assinatura]

3.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

- a. 1. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- b. 2. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- c. 3. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d. 4. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e. 5. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f. 6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.


3.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

3.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

3.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações

que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

Processo Nº	70 24
Folha Nº	147
Assinatura:	

4. Ingresso na Dispensa Eletrônica

4.. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

- 4.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.
- 4.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.
- 4.2.1. O fornecedor NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 4.2.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.
- 4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;
- 4.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 4.4.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 4.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.
- 4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 30 (Trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor ~~deverá também, assinar~~ Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.9.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

4.9.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

4.9.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

4.9.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.10. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.11. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.12. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

4.12.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

4.12.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

4.12.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

1. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

5. Fase de lances

5. FASE DE LANCES

5.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

5.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo *valor unitário* do item.

5.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

5.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10.

5.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

5.5.. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.6.. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

5.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

5.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

6. Julgamento e aceitação das propostas

6. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

6.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

6.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

6.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

Processo Nº 7074Folha Nº 150Assinatura: [assinatura]

6.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

6.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

6.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 3.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.4.1. SICAF;

6.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

6.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

6.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

6.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.8.1. contiver vícios insanáveis;

6.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.8.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

Processo Nº 70/24Folha Nº 151

Assinatura

[Assinatura]

6.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

6.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

6.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

7. Habilitação

7. HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

7.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

Processo Nº 70/24
Folha Nº 152
Assinatura: [assinatura]

7.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

7.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

7.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (Dois) dias Úteis, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

7.8. *O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.*

7.8.1. *Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.*

7.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

7.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

7.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

7.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

8. Ata de registro de preços

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÃO SE APLICA.

Processo Nº 70/24

Folha Nº 153

Assinatura: [assinatura]

9. Formação do cadastro de reserva

9. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

NÃO SE APLICA.

10. Contratação

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato OU aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

10.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (Dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

10.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

10.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

Proce:	
Folha N°	
Assinatura:	

11. Infrações e sanções administrativas

11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 11.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 11.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 11.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 11.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 11.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 11.1.6. celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;
- 11.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 11.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 11.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 11.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 11.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 11.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
1. Advertência pela falta do subitem 11.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 2. Multa de 2% (Dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 11.1.1 a 11.1.12;
 3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 11.1.8 a 11.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

Processo N° 70/24
 Folha N° 154
 Assinatura: [assinatura]

- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)
- 11.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).
- 11.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)
- 11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).
- 11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):
- 11.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 11.11. as peculiaridades do caso concreto;
- 11.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 11.13. os danos que dela provierem para o Contratante;
- 11.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 11.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)
- 11.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)
- 11.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo Nº 39 24

Folha Nº 155

Assinatura: [assinatura]

11.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

Processo N° _____

Folha N° _____

Assinatura: _____

12. Das disposições gerais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

Processo N° 77 24

Folha N° 156

Assinatura: [assinatura]

12.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

12.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

12.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

12.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

12.2. As providências dos subitens 12.1.1 e 12.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

12.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

12.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

12.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

12.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

12.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

12.11. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

12.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

12.12.1 ANEXO I – Termo de Referência

12.12.1.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

Processo Nº 70/24
Folha Nº 154
Assinatura: [assinatura]

São Jerônimo, 14 de Agosto de 2024.

Assinatura da autoridade competente

13. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUIS FELIPE COSTA KRUG

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 14/08/2024 às 14:40:03.



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Ao Órgão 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS. Dispensa Nº 901122024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
1	LÂMPADA LED MARCA: LUMANTI MODELO/VERSÃO: LUMANTI	6,00	2,49	14,94
Valor total da proposta:				14,94

O valor total dessa proposta é de R\$14,94 (quatorze reais e noventa e quatro centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 77781-1
Agencia: 0132-5

Processo Nº	70,24
Folha Nº	158
Assinatura:	<i>[Handwritten Signature]</i>

Validade da proposta: 90 DIAS

Prazo de entrega: Conforme edital.

Prazo de garantia: Conforme edital.

Prazo de pagamento: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Observações:

Apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento do bem abaixo relacionado, nos termos do edital e anexos. Que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;

Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos estar cientes da obrigatoriedade de declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, na forma do 2º, do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Declaramos que cumprimos e aceitamos os termos do edital quanto a condições de pagamento, prazo de entrega, entre outros;

Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proponente, se vencedora do certame, obriga-se a cumprir todos os termos do edital.

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

DADOS DO RESPONSÁVEL:
 Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Sr. DANIEL ARCARI R.G. n.º 8079776186 SSP/RS C.P.F. n.º 002.379.790-80 NACIONALIDADE: Brasileiro ESTADO CIVIL: Casado
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Brasil Cabral, 467, Ap 71, Centro MUNICÍPIO: Erechim UF: RS FONE: (54) 98432-6673 E-MAIL: licita.metame@gmail.com
 DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

O!PRAZO!DE!VALIDADE!DESTA!PROPOSTA!É!DE!90!(NOVENTA) DIAS,!CONTADOS!DA!DATA!DE!
 ABERTURA!DA!SESSÃO!PÚBLICA!ESTABELECIDA!NO!EDITAL!OU!DA!DATA!DE!SUA!EMISSÃO (ART.º!
 90.º!3º, DA!LEI!FEDERAL!Nº!14.133/21).
 DECLARO! ESTAR! EM! DIA! COM! TODAS! AS! OBRIGAÇÕES! TRABALHISTAS,! PARA! FINS! DE!
 ATENDIMENTO!À!LEI!ESTADUAL!Nº!3.050/98.
 A!EFICÁCIA!SUPENSIVA!DOS!RECURSOS!HIERÁRQUICOS!QUE!FOREM!INTERPOSTOS!NO!CURSO!
 DA!LICITAÇÃO!ESTENDER-SE-Á!AO!PRAZO!DA!CONVOCAÇÃO!PREVISTO!NO!ART.º!90.º!3º,!DA!LEI!
 FEDERAL!Nº!14.133/21.
 É!DE!RESPONSABILIDADE!EXCLUSIVA!DA!LICITANTE!A!ATUALIZAÇÃO!DO!E-MAIL.

Erechim, 22 de Agosto de 2024



META DISTRIBUIDORA

META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Rua: RUA CAETANO ALBERTO ROSSET, 885, ATLÂNTICO ERECHIM - RS - CEP: 99.705-568
Telefone: (54) 98432-6673
CNPJ: 27.518.373/0001-05 IE: 039/0176001 IM: 101158
Email: licita.metame@gmail.com

Representante Legal

Representante Legal: DANIEL ARCARI

RG: 8079776186

CPF: 002.379.790-80

DANIEL ARCARI

RG:8079776186

CPF:002.379.790-80

Processo Nº 70,24

Folha Nº 159

Assinatura: [Handwritten Signature]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 94*****48
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Processo Nº 70,24
Folha Nº: 160
Assinatura: [assinatura]

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2024
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/07/2024 14:40

CPF: 000.XXX.XXX-76 Nome: JOCELIA SEIDLER ARCARI

Ass: _____



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 94*****48
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Governo do Estado de Bahia

Processo N° 70,24

Folha N° 161

Assinatura: [Assinatura]

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
CPF / CNPJ sancionado: 27518373000105

LIMPAR

Data da consulta: 20/08/2024 17:09:14
Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Processo N° 7124
 Folha N° 162
 Assinatura: [assinatura]



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 945057148
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Processo N° 70,24
Folha N° 163
Assinatura:

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.518.373/0001-05 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 12/04/2017
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	

NOME EMPRESARIAL
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
META DISTRIBUIDORA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneus pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAETANO ALBERTO ROSSET	NÚMERO 885	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 99.705-568	BAIRRO/DISTRITO ATLANTICO	MUNICÍPIO ERECHIM
		UF RS

Processo N° 2124
 Folha N° 164
 Assinatura: [assinatura]

ENDERECO ELETRÔNICO METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM	TELEFONE (54) 8432-6673
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/08/2024** às **09:58:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo Nº 20124
 Folha Nº: 165
 Assinatura: [Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.518.373/0001-05 MATRIZ		DATA DE ABERTURA 12/04/2017	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
NOME EMPRESARIAL META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CAETANO ALBERTO ROSSET	NÚMERO 885	COMPLEMENTO SALA 02	UF RS
CEP 99.705-568	BAIRRO/DISTRITO ATLANTICO	MUNICÍPIO ERECHIM	
ENDEREÇO ELETRÔNICO METADISTRIBUIDORAME@GMAIL.COM		TELEFONE (54) 8432-6673	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Processo Nº 2024
 Folha Nº 166
 Assinatura: [assinatura]

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2024 às 09:58:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo N° 70.124

Folha N° 167

Assinatura: _____

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

CPF/CNPJ: 27.518.373/0001-05

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:34:56 do dia 26/08/2024 , com validade até o dia 25/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: AsSjwRcj2oahVnqy99Jv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 945057148
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Processo N° 7024

Folha N° 168

Assinatura:

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/08/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **27.518.373/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Processo N° 70.24
Folha N° 169
Assinatura: [assinatura]

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei n° 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:41:48 do dia 26/08/2024 , com validade até o dia 25/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: NIw6zNDIrytVxbLHNxYw

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.518.373/0001-05 DUNS®: 94*****48
Razão Social: META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia: META DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/09/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Processo N° 70.24
Folha N° 170
Assinatura:

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/02/2025	Automática
FGTS	Validade:	07/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/02/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/09/2024
Receita Municipal	Validade:	23/09/2024

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal




LUMOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
Avenida Juca Stockler, 622, Belo Horizonte
Passos/MG, CEP: 37900-106
Telefone: (35) 99733-7988
CNPJ: 51.382.835/0001-94
E-mail: lumosconsultoriaec@gmail.com

A

• UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS.


Processo N° 70/24
Folha N° 171
Assinatura: [assinatura]

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	Lâmpada tubular de led, tipo fluorescente, tipo base: G13, comprimento Máximo:28, tipo Bulbo:T8, Potencia Nominal:30. 	12	UNIDADE	ELGIN	12,80	153,60
05	Fita isolante adesiva para utilização em fios decapados, Material dorso: Borracha de Etileno-propileno, tipo Adesivo: auto fusão, temperatura máxima operação: 90°, largura nominal: 19mm, espessura nominal: 0,76, Comprimento Nominal: 10M, cor:preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência á tensão: 69KV, aplicação: qualquer superfície.	5	UNIDADE	TOOLS	4,00	20,00



LUMOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
Avenida Juca Stockler, 622, Belo Horizonte
Passos/MG, CEP: 37900-106
Telefone: (35) 99733-7988
CNPJ: 51.382.835/0001-94
E-mail: lumosconsultoriatec@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$173,60						

Todos os custos e despesas, tais como; custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.
Declaramos que aceitamos plena e integralmente todas as condições do presente edital.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) dias..

PRAZO DE VALIDADE DO MATERIAL: 12 (doze) meses contra defeito de fabricação conforme Anexo I- Termo de garantia dessa proposta.

LOCAL DE ENTREGA: Conforme edital.

PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

Processo N° 10,24
Folha N° 172
Assinatura: [assinatura]

Passos – MG, 20 de Agosto de 2024.

DADOS CADASTRAIS

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS



LUMOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
Avenida Juca Stockler, 622, Belo Horizonte
Passos/MG, CEP: 37900-106
Telefone: (35) 99733-7988
CNPJ: 51.382.835/0001-94
E-mail: lumosconsultoriatec@gmail.com

CNPJ: 51.382.835/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
004662 502.00-01
ENDEREÇO: Avenida Juca Stockler, 622
CIDADE: Passos ESTADO: MG
TELEFONE: (35) 99733-7988

BAIRRO: Belo Horizonte
CEP: 37.900-106

REPRESENTANTE LEGAL:

NOME: Bruno Israel dos Reis Domingos
CARGO: Gerente de Vendas
ENDEREÇO: Rua Av. Juca Stockler, 622 Apto 107
CIDADE: Passos Estado: MG
CART. IDENT.: MG-202297211 SSP/MG

processo N° 70.74
folha N° 173
Assinatura: [assinatura]

BAIRRO: Belo Horizonte
CEP: 37.900-106
CPF: 137.840.526-90

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BB AGÊNCIA: 194-5 CONTA CORRENTE: 79559-3
PIX: 51.382.835/0001-94

E-MAIL: lumosconsultoriatec@gmail.com

ANEXO I

1 - OBJETO DA GARANTIA:

A LUMOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA garante ao consumidor que os produtos por ela fornecidos, são testados antes do envio e não contêm nenhum defeito de fabricação ou montagem.



LUMOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
Avenida Juca Stockler, 622, Belo Horizonte
Passos/MG, CEP: 37900-106
Telefone: (35) 99733-7988
CNPJ: 51.382.835/0001-94
E-mail: lumosconsultoriatec@gmail.com

e que tais produtos funcionam de acordo com suas especificações técnicas. O presente termo de garantia engloba a troca, conforme abaixo especificado, dos produtos eletrônicos, pelo prazo de 3 (TRÊS) meses, a contar do faturamento do produto. Esta garantia é válida no Brasil, e será aplicável apenas ao usuário final do produto, ou seja, não será válida em caso de aquisição do produto para revenda.

2- DEFEITOS COBERTOS POR ESSA GARANTIA:

2.1 Defeitos de fabricação.

3 - UTILIZAÇÃO DA GARANTIA:

Para que o consumidor tenha direito à utilização da presente garantia, deverá:

- 3.1 Caso o produto não esteja funcionando conforme assegurado, durante o período de garantia, o usuário deverá entrar em contato com o Sistema de Atendimento ao Consumidor – SAC, através do e-mail lumosconsultoriatec@gmail.com.
- 3.2 Ao entrar em contato com o SAC, o consumidor deverá informar o número da nota fiscal de compra do produto.
- 3.3 Os eventuais encargos de transporte serão de responsabilidade do consumidor, sendo certo que a Lumos Consultoria em Tecnologia não se responsabiliza pelos riscos do transporte.
- 3.4 Considerando que, em caso de envio do equipamento para a garantia, é possível que os dados armazenados se percam, o consumidor deverá, previamente ao envio do produto para troca, guardar cópia de seus dados, configurações e programas.
- 3.5 O consumidor, a fim de realizar o correto transporte dos produtos, deverá colocá-los em sua **embalagem original**, juntamente com os drivers originais, manuais, mídia, cabos e demais acessórios que tiverem sido entregues com o produto, no momento de sua aquisição.

3.5.1- A perda ou descarte da embalagem original do produto pode acarretar na perda da garantia.

3.6 No caso de um produto não se encontrar coberto por esta garantia, a Lumos Consultoria em Tecnologia não oferece serviços de manutenção e reparos.

4 - PRAZO DE GARANTIA

O prazo da presente garantia é de 3 (TRÊS) meses a contar da aquisição do respectivo produto pelo consumidor, já considerando os 3 (três) meses exigidos pelo Código de Defesa do Consumidor. Caso o produto seja transferido para terceiros, no período de garantia, o usuário deverá transferir a nota fiscal de compra original e o presente termo de garantia ao novo usuário, ficando inalterado o período de vigência da garantia, a qual se inicia no dia da aquisição do produto pelo primeiro consumidor.

5- EXCLUDENTES:

Esta garantia não cobre defeitos ou vícios decorrentes das seguintes situações:

- 5.1 mau uso ou uso inadequado do produto;
- 5.2 instalação do produto em ambiente físico ou operacional inadequado, que ocasiona superaquecimento, ou contato com agentes químicos agressivos ou excesso de umidade;

Processo N° 70/24
Folha N° 174
Assinatura: [assinatura]



LUMOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA
Avenida Juca Stockler, 622, Belo Horizonte
Passos/MG, CEP: 37900-106
Telefone: (35) 99733-7988
CNPJ: 51.382.835/0001-94
E-mail: lumosconsultoriatic@gmail.com

- 5.3 desgaste natural dos produtos, em razão de não terem sido seguidas corretamente, e de forma integral, as instruções de uso e manutenção constantes no Manual do Usuário;
- 5.4 avarias sofridas no transporte dos produtos, realizado pelo consumidor;
- 5.5 descuido ou omissão nas recomendações de utilização e montagem;
- 5.6 conexão à voltagem inadequada, ou sobrecarga de tensão elétrica;
- 5.7 avarias causadas por produtos de informática não vendidos por essa instituição;
- 5.8 caso fortuito ou força maior.
- 5.9 se ficar constatado que os produtos sofreram qualquer tipo de intervenção de pessoa não autorizada;

Passos – MG, 20 de Agosto de 2024.

Processo N° 70/24
Folha N° 175
Assinatura: [assinatura]

51 382 835 BRUNO
ISRAEL DOS REIS
DOMINGOS:51382
835000194

Assinado de forma digital por 51 382 835 BRUNO ISRAEL DOS REIS
Data: 2024.08.21 11:26:00 -03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.382.835/0001-94
Razão Social: 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Processo Nº 70,24

Folha Nº 170

Assinatura: [Assinatura]

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	03/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2024
Receita Municipal	Validade:	17/09/2024



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS**

CPF/CNPJ: **51.382.835/0001-94**

Processo Nº 70.24

Folha Nº 177

Assinatura: [assinatura]

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:56:24 do dia 21/08/2024, com validade até o dia 20/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CpHdZqu0cmPChiL3GBB1

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo N° P 24
Folha N° 138
Assinatura: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.382.835/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2023
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ARISTEU INACIO ANDRADE ROSA	NÚMERO 675	COMPLEMENTO CASA
---------------------------------------------	---------------	---------------------

CEP 37.901-550	BAIRRO/DISTRITO ACLIMACAO	MUNICÍPIO PASSOS	UF MG
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BRUNODOMINGOS200@OUTLOOK.COM	TELEFONE (35) 9758-5066
-----------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/07/2023
-----------------------------	------------------------------------------

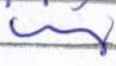
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/08/2024 às 09:57:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Processo N° 2024
Folha N° 179
Assinatura: 



DIGITAL HOME LTDA

Rua: Maria Angélica Dias, 100, São Silvano, Colatina -ES CEP: 29703-300

Telefone: (27) 99798-7434/(27) 99601-7262

CNPJ: 51.204.249/0001-50 IE: 084103841 IM: 0000060347

Email: digitalhome@dhsmarthub.com / comercial@dhsmarthub.com / financeiro@dhsmarthub.com

Ao Órgão 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS. Dispensa N° 901122024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item Descrição	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3 PILHA AA ALCALINA 2UN MARCA: KIAN FABRICANTE: KIAN MODELO/VERSÃO: PILHA TAMANHO: PEQUENA, MODELO: AA, CARACTERISTI	12,00	5,40	64,80
4 PILHA AAA ALCALINA 2UN MARCA: KIAN FABRICANTE: KIAN MODELO/VERSÃO: PILHA TAMANHO: PEQUENA, MODELO:AAA, CARACTERISTI	12,00	5,19	62,28
Valor total da proposta:			127,08

O valor total dessa proposta é de R\$127,08(cento e vinte e sete reais e oito centavos).

Dados Comerciais:

Banco: 756 - SICOOB

Conta: 266773-8

Agencia: 3007

Validade da proposta: 90 DIAS

Prazo de entrega: CONFORME EDITAL

Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL

Prazo de garantia: CONFORME EDITAL


Declaro que no valor ofertado estão incluídos todos os custos, impostos, fretes, seguros e taxas e quaisquer outros encargos que incidam sobre o objeto licitado.

Observações:

Micro Empresa, optante pelo Simples Nacional.

Colatina, 23 de Agosto de 2024

Representante Legal




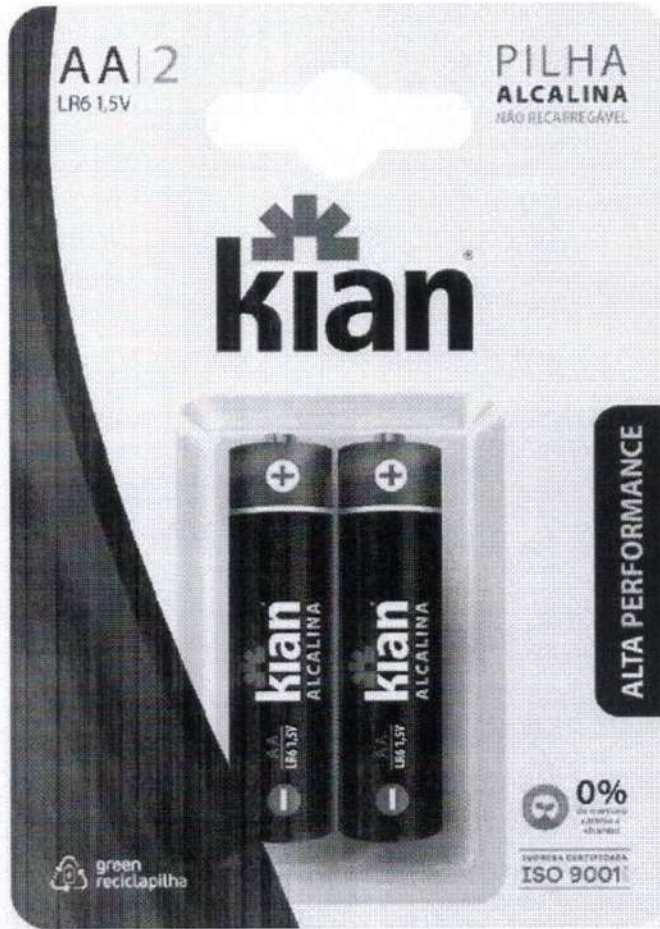
OLIVIA MOLINO SABADINE ALVES

RG: 19.40.539 CPF: 119.964.877-95

Processo N° 70/24

Folha N° 180

Assinatura: 





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo N° 2124

Folha N° 181

Assinatura: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.204.249/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2023
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
DIGITAL HOME LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIGITAL HOME	PORTE ME
--------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIA ANGÉLICA DIAS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 29.703-300	BAIRRO/DISTRITO SÃO SILVANO	MUNICÍPIO COLATINA	UF ES
-------------------	--------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLIVIAMOSA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (27) 9601-7262/ (0000) 0000-0000
-----------------------------------------------	----------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2023
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2024 às 08:45:30 (data e hora de Brasília).



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo N° 7,24
Folha N°: 182
Assinatura: [assinatura]

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DIGITAL HOME LTDA**

CPF/CNPJ: **51.204.249/0001-50**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:47:26 do dia 26/08/2024 , com validade até o dia 25/09/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: CReakJBGnA2ZdbTJJhut

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Processo Nº 20.24

Folha Nº 183

Assinatura: [assinatura]

Dados do Fornecedor

CNPJ: 51.204.249/0001-50
Razão Social: DIGITAL HOME LTDA
Nome Fantasia: DIGITAL HOME
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/07/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	28/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	20/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/09/2024
Receita Municipal	Validade:	22/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2024



Processo N° 70.24
Folha N° 184
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.
PARECER TÉCNICO FINAL

Eu, Elissandra Moreira Lanzarini, agente de contratação nomeada pela Portaria nº 42/2023, no uso de minhas atribuições, verifiquei que consta no processo:

1- O OBJETO:

Item 1- 06 unidades Lâmpada de led 9w, tensão nominal : Bivolt, potencia nominal: 10, tipo base/; e 27, cor: Branca, tipo bulbo:A60 global, temperatura de cor 6000 a 6500, frequência nominal: 60.

Item 2- 12 unidades Lâmpada tubular de led, tipo fluorescente, tipo base: G13, comprimento Máximo:28, tipo Bulbo:T8, Potencia Nominal:30.

Item 3- 12 unidades c/02 Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses.

Item 4- 12 unidades c/02 Pilha tamanho pequena, modelo AAA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses.

Item 5- 05 unidades Fita isolante adesiva para utilização em fios decapados, Material dorso: Borracha de Etileno-propileno, tipo Adesivo: auto fusão, temperatura máxima operação: 90°, largura nominal: 19mm, espessura nominal: 0,76, Comprimento Nominal: 10M, cor:preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência á tensão: 69KV, aplicação: qualquer superfície.

2- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Dispensa de Licitação tem como fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

3 - DO PREÇO: Item 1 - Valor unitário R\$ 2,49, valor total R\$ 14,94(quatorze reais e noventa e quatro centavos); Item 2 - Valor unitário R\$ 12,80, valor total R\$ 153,60(cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos); Item 3 - Valor unitário R\$ 5,40, valor total R\$ 64,80(sessenta e quatro reais e oitenta centavos); item 4 - Valor unitário R\$ 5,19, valor total R\$ 62,28(sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); item 5 - Valor unitário R\$ 4,00, valor total R\$ 20,00(vinte reais) preço compatível com o de mercado, conforme Pesquisa de Preço que constam nos autos.

4- DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição destes materiais: Pilhas esta sendo muito usado nos mouses e teclados de modelos novos e microfones conforme o modelo do equipamento. Lâmpadas Necessário para iluminação nos ambientes da Câmara de vereadores. Fita isolante para isolar alguns fios desencapados em cada necessidade.



Processo N° 7,24

Folha N° 185

Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

5- DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO: Quanto ao documento de formalização de demanda e autorização da autoridade competente para a abertura do processo de contratação, verifica-se devidas as formalizações anexadas.

6- DA RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº14.133/2021, prescreve em seu artigo 72 incisos , II, VI e V, a necessidade de constar na instrução, razão da escolha do contratado, estimativa de despesa, que deverá ser estabelecida com base no artigo 23 da mesma lei e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação.

No processo em questão foi realizado Dispensa Eletrônica Contratação nº90112/2024 no dia 20/08/2024 e seguiu a classificação de ordem, conforme Relatório de Dispensa.

7- A EMPRESA ESCOLHIDA: Item 1 - META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ 27.518.373/0001-05; Item 2 e 5 - LUMOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA CNPJ 51.382.835/0001-94; Item 3 e 4 - DIGITAL HOME LTDA CNPJ 51.204.249/0001-50.

8- DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas. Registra-se que foi efetuada a pesquisa no SICAF, onde mostra que a empresa esta cadastrada. Pesquisado a certidão CEIS e não constam registros de penalidades. Foi também consultado CNAE, onde mostra que a empresa possui cadastro compatível para a atividade.

9- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

01 CAMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO

0101 PROCESSO LEGISTIVO

2001 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA CAMARA DE VEREADORES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

10- DA CONCLUSÃO:

Entendendo desta forma nenhum impedimento para a contratação baseado na Compra Direta por Dispensa de Licitação Lei 14.133 artigo 75, II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil e novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras.



Processo N° 70/24

Folha N° 186

Assinatura: 


RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra por meio de Dispensa de Licitação com fundamento o artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Sendo assim, entendo que não há impedimento legal para o acolhimento da postulação da presente dispensa de licitação.

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

São Jerônimo, 28 de Agosto de 2024.



Elissandra Moreira Lanzarini
Agente de Contratação



Processo N° 70/24

Folha N° 187

Assinatura:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA, presidente de Câmara Municipal de São Jerônimo e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da compra do objeto descrito na Solicitação de Compras 070/2024.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do Art. 72 c/c Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa com a proposta com maior vantajosidade para o Poder Legislativo, segundo o parecer técnico Final do Agente de Contratação designado e que, desde já, determino que o setor responsável lavre o competente instrumento de contrato, se for o caso, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

São Jerônimo, 30 de agosto de 2024.

FILIFE ALMEIDA DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

De Acordo:

Petronio Weber
Procurador Jurídico

Rua: Osvaldo Aranha, 175 – Fone: (51) 3651.1195 – E-mail: procuradoria@saojeronimo.rs.leg.br
CNPJ: 90.893.439/0001-83 – CEP.: 96700-000 – São Jerônimo – RS.



Processo N° 70/24
Folha N° 188
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO N° 70/2024
DISPENSA LICITAÇÃO N° 47/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ 27.518.373/0001-05; Valor unitário R\$ 2,49, valor total R\$ 14,94(quatorze reais e noventa e quatro centavos), referente ao objeto: Item 1-06 unidades Lâmpada de led 9w,tensão nominal : Bivolt, potencia nominal: 10,tipo base/; e 27, cor: Branca, tipo bulbo:A60 global, temperatura de cor 6000 a 6500, frequência nominal: 60. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 28 de agosto de 2024.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Processo N° 70/24

Folha N° 189

Assinatura:

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO N° 70/2024
DISPENSA LICITAÇÃO N° 49/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS CNPJ 51.382.835/0001-94; Item 2 - Valor unitário R\$ 12,80, valor total R\$ 153,60(cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), Item 5 - Valor unitário R\$ 4,00, valor total R\$ 20,00(vinte reais) referente ao objeto: Item 2- 12 unidades Lâmpada tubular de led, tipo fluorescente, tipo base: G13, comprimento Máximo:28, tipo Bulbo:T8, Potencia Nominal:30. Item 5 - 05 unidades Fita isolante adesiva para utilização em fios decapados, Material dorso: Borracha de Etileno-propileno, tipo Adesivo: auto fusão, temperatura máxima operação: 90°, largura nominal: 19mm, espessura nominal: 0,76, Comprimento Nominal: 10M, cor:preta, normas técnicas: ASTM-D-4388, resistência á tensão: 69KV, aplicação: qualquer superfície. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 28 de agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



Processo Nº 70/24
Folha Nº 190
Assinatura: [assinatura]

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº 70/2024
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 50/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **DIGITAL HOME LTDA CNPJ 51.204.249/0001-50; Item 3 - Valor unitário R\$ 5,40, valor total R\$ 64,80(sessenta e quatro reais e oitenta centavos); item 4 - Valor unitário R\$ 5,19, valor total R\$ 62,28(sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); referente ao objeto: Item 3- 12 unidades c/02 Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses. Item 4 - 12 unidades c/02 Pilha tamanho pequena, modelo AAA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.**

São Jerônimo, 28 de agosto de 2024.

Filipe A. de Souza
Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara



SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 70/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 47/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ 27.518.373/0001-05; Valor unitário R\$ 2,49, valor total R\$ 14,94(quatorze reais e noventa e quatro centavos), referente ao objeto: Item 1- 06 unidades Lâmpada de led 9w,tensão nominal : Bivolt, potencia nominal: 10,tipo base/; e 27, cor: Branca, tipo bulbo:A60 global, temperatura de cor 6000 a 6500, frequência nominal: 60. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 28 de agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 79/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 48/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa MOREIRA CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS - CNPJ: 41.867.459/0001-74, pelo valor TOTAL de R\$ 1.449,99(Mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente aos objetos: Item 1- Manutenção com fornecimento de materiais para o conserto do ar condicionado Split Springer Midea / modelo: 42TFQA12S5, Patrimônio: 614 da sala do vereador Claiton Dornelles. Motor do ventilador da condensadora não parte (não liga), trocar componente de partida do motor do ventilador e encapar as fiações expostas e colocação de terminais, valor R\$ 450,00. Item 2: Manutenção com fornecimento de materiais para o conserto do ar condicionado Split Komeco /modelo: BZS07QC2LX, Patrimônio:170 da sala do vereador José Henrique. Equipamento não liga, é necessário troca da placa; motor ventilador da condensadora girando lento, é necessário a troca deste componente, valor R\$ 999,99. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 22 de agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 70/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 49/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS CNPJ 51.382.835/0001-94; Item 2 - Valor unitário R\$ 12,80, valor total R\$ 153,60(cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos), Item 5 - Valor unitário R\$ 4,00, valor total R\$ 20,00(vinte reais) referente ao objeto: Item 2- 12 unidades Lâmpada tubular de led, tipo fluorescente, tipo base: G13, comprimento Máximo:28, tipo Bulbo:T8, Potência Nominal:30. Item 5 - 05 unidades Fita isolante adesiva para utilização em fios decapados, Material dorso: Borracha de

Etileno-propileno, tipo Adesivo: auto fusão. temperatura máxima operação: 90º, largura nominal: 19mm, espessura nominal: 0,76, Comprimento Nominal: 10M, cor:preta, normas técnicas: ASTM-D4388. resistência à tensão: 69KV, aplicação: qualquer superfície. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo Nº 70/24 São Jerônimo, 28 de agosto de 2024.
Pilha Nº: 191 Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 70/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 50/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa DIGITAL HOME LTDA CNPJ 51.204.249/0001-50; Item 3 - Valor unitário R\$ 5,40, valor total R\$ 64,80(sessenta e quatro reais e oitenta centavos); item 4 - Valor unitário R\$ 5,19, valor total R\$ 62,28(sessenta e dois reais e vinte e oito centavos); referente ao objeto: Item 3- 12 unidades c/02 Pilha tamanho pequena, modelo AA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses. Item 4 - 12 unidades c/02 Pilha tamanho pequena, modelo AAA, sistema eletroquímico Alcalina, tensão Nominal 1,5v, Características Adicionais: Não carregável, Embalagem com 2 unidades cada, com prazo de validade Mínimo de 12 meses. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 28 de agosto de 2024.

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO PROCESSO Nº 81/2024 DISPENSA LICITAÇÃO Nº 51/2024

Filipe Almeida de Souza, presidente da Câmara Municipal de São Jerônimo, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo e Dispensa Licitação, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa 48.036.507 EMILY POLETTO CNPJ 48.036.507/0001-21; Item 1 - Valor unitário 30,50, valor total R\$ 2.135,00(Dois mil, cento e trinta e cinco reais); referente ao objeto: Item 1: 70 unidades de Quadro com moldura em madeira (2cm) na cor preta com vidro cristal, medida: 30cm x 42cm. Com fundamento no art. 72 c/c artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Jerônimo, 30 de agosto de 2024

Filipe Almeida de Souza
Presidente da Câmara

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

Processo N° 7024
Folha N° 192
Assinatura: [assinatura]

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
10206542000179	VALTER LOPES DE OLIVEIRA	20/08/2024 07:16	ME ou EPP	Sim
27518373000105	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	20/08/2024 07:50	ME ou EPP	Sim
51382835000194	51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	19/08/2024 17:07	ME ou EPP	Sim
48358573000118	48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	20/08/2024 07:28	ME ou EPP	Sim
55261686000166	FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	18/08/2024 10:52	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
51204249000150	DIGITAL HOME LTDA	19/08/2024 23:40	ME ou EPP	Sim
55831261000145	55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA	16/08/2024 08:28	ME ou EPP	Sim

Processo N° 70.24
Folha N° 193
Assinatura: [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO/RS

Processo N° 70/24
Folha N° 194
Assinatura: [assinatura]

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 929911 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO - RS

DISPENSA 90112/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Material Elétricos - Lâmpadas, Pilhas e Fita Isolante
Entrega de propostas: De 14/08/2024 às 14:58 até 20/08/2024 às 08:59
Abertura da sessão pública: Dia 20/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: RS

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/08/2024 às 09:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 15:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/08/2024 às 17:12:35	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
20/08/2024 às 09:00:02	Abertura da sessão pública
20/08/2024 às 17:12:34	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Lâmpada Led

Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 10 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Tipo Bulbo: A60 Global , Temperatura De Cor: 6000 A 6500 K, Frequência Nominal: 60 H

Quantidade:	6	Valor estimado:	R\$ 4,5000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***.2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05, melhor lance: R\$ 2,4900

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 4,2000	
51.382.835/0001-94 - 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	Sim	R\$ 4,5000	Proposta desclassificada
55.831.261/0001-45 - 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA	Sim	R\$ 4,4900	Proposta desclassificada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 4,5000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 1.000.000,0000	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: Lâmpada Led - Lâmpada Led Modelo: Led , Tensão Nominal: Bivolt , Potência Nominal: 10 W, Tipo Base: E-27 , Cor: Branca , Tipo Bulbo: A60 Global , Temperatura De Cor: 6000 A 6500 K, Frequência Nominal: 60 H Marca/Fabricante: LUMANTI Modelo/versão: LUMANTI			
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 4,5000	

Lances do Item 1

Data e Hora	Fornecedor	Valor
20/08/2024 09:08:22	55.831.261/0001-45	R\$ 4,1000
20/08/2024 14:40:06	27.518.373/0001-05	R\$ 4,0000
20/08/2024 14:50:14	55.831.261/0001-45	R\$ 3,9000
20/08/2024 14:50:15	27.518.373/0001-05	R\$ 3,8000
20/08/2024 14:51:09	55.831.261/0001-45	R\$ 3,7000
20/08/2024 14:51:10	27.518.373/0001-05	R\$ 3,6000
20/08/2024 14:52:15	55.831.261/0001-45	R\$ 3,5000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
20/08/2024 14:52:16	27.518.373/0001-05	R\$ 3,4000
20/08/2024 14:52:36	55.831.261/0001-45	R\$ 3,3000
20/08/2024 14:52:43	27.518.373/0001-05	R\$ 3,2000
20/08/2024 14:53:17	55.831.261/0001-45	R\$ 3,1000
20/08/2024 14:53:18	27.518.373/0001-05	R\$ 3,0000
20/08/2024 14:54:11	55.831.261/0001-45	R\$ 2,9000
20/08/2024 14:54:12	27.518.373/0001-05	R\$ 2,8000
20/08/2024 14:55:19	55.831.261/0001-45	R\$ 2,7000
20/08/2024 14:55:20	27.518.373/0001-05	R\$ 2,6000
20/08/2024 14:55:27	55.831.261/0001-45	R\$ 2,5000
20/08/2024 14:56:48	51.204.249/0001-50	R\$ 4,4000
20/08/2024 14:59:01	51.382.835/0001-94	R\$ 2,4000
20/08/2024 14:59:04	27.518.373/0001-05	R\$ 2,4900
20/08/2024 14:59:10	55.831.261/0001-45	R\$ 2,3000

Processo N° 70,24
 Folha N° 196
 Assinatura: [assinatura]

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/08/2024 15:00:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 55.831.261/0001-45	20/08/2024 17:15:38	Sr. Fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Solicito a demonstração de exequibilidade. .
Sistema para o participante 55.831.261/0001-45	21/08/2024 10:00:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 21/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45.
Sistema para o participante 51.382.835/0001-94	21/08/2024 10:09:35	Sr. Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 22/08/2024. Justificativa: Solicito a demonstração de exequibilidade. .
Sistema para o participante 51.382.835/0001-94	22/08/2024 10:00:16	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 22/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94.
Sistema para o participante 27.518.373/0001-05	22/08/2024 12:26:12	Sr. Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta e a demonstração de exequibilidade..
Sistema para o participante 27.518.373/0001-05	23/08/2024 10:00:07	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 23/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05.
Sistema para o	23/08/2024 10:48:49	Sr. Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

Enviado por participante 27.518.373/0001-05
Data/Hora envio
Mensagem LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 26/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da documentação de habilitação SICAF ATUALIZADO, CERTIDÃO CEIS, CONSULTA CNPJ..

pele participante 27.518.373/0001-05	23/08/2024 14:09:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:09:18 de 23/08/2024. 28 anexos foram enviados pelo fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05.
Sistema para o participante 27.518.373/0001-05	26/08/2024 08:55:45	Sr. Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 28/08/2024. Justificativa: Solicito atualizar a certidão estadual no SICAF..
pele participante 27.518.373/0001-05	26/08/2024 09:30:49	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:30:49 de 26/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05.

Eventos do Item 1

Processo Nº 20,24
 Folha Nº 157
 Assinatura: [assinatura]

Data/Hora	Descrição
20/08/2024 15:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
20/08/2024 15:00:11	Item encerrado para lances.
20/08/2024 17:14:46	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Valor acima do máximo permitido..
20/08/2024 17:15:38	Fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito a demonstração de exequibilidade. .
21/08/2024 10:04:52	Fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,3000. Motivo: Empresa não respondeu dentro do prazo..
21/08/2024 10:09:35	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito a demonstração de exequibilidade. .
22/08/2024 12:24:31	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,4000. Motivo: Empresa não respondeu..
22/08/2024 12:26:12	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta e a demonstração de exequibilidade..
23/08/2024 10:46:32	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2,4900. Motivo: Objeto atende o edital..
23/08/2024 10:48:49	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da documentação de habilitação SICAF ATUALIZADO, CERTIDÃO CEIS, CONSULTA CNPJ..
23/08/2024 14:09:18	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
26/08/2024 08:55:45	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 28/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito atualizar a certidão estadual no SICAF..
26/08/2024 09:30:49	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 finalizou o envio de anexo.
28/08/2024 11:37:20	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 foi habilitado.
02/09/2024 16:49:12	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,4900.
02/09/2024 16:49:18	Item homologado.

Processo N° P.24
 Folha N° 198
 Assinatura: [assinatura]

Item 2 - Lâmpada Fluorescente

Lâmpada Fluorescente Tipo: Fluorescente , Tipo Base: G13 , Comprimento Máximo: 908,8 MM, Diâmetro Máximo: 28 MM, Tipo Bulbo: T8 , Potência Nominal: 30

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 15,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94, melhor lance: R\$ 12,8000

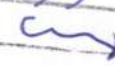
Propostas do Item 2

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
48.358.573/0001-18 - 48.358.573 LUIZ ANTONIO NASCIMENTO CAMPELO	Sim	R\$ 14,0000	
51.382.835/0001-94 - 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	Sim	R\$ 15,0000	Proposta adjudicada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 15,0000	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
27.518.373/0001-05 - META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	Sim	R\$ 1.000.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada: Lâmpada Fluorescente - Lâmpada Fluorescente Tipo: Fluorescente , Tipo Base: G13 , Comprimento Máximo: 908,8 MM, Diâmetro Máximo: 28 MM, Tipo Bulbo: T8 , Potência Nominal: 30 Marca/Fabricante: LUMANTI Modelo/versão: LUMANTI			

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 15,0000	

Lances do Item 2

20/08/2024 14:40:07	27.518.373/0001-05	R\$ 9.999,9900
20/08/2024 14:56:13	10.206.542/0001-79	R\$ 13,9000
20/08/2024 14:57:01	51.204.249/0001-50	R\$ 13,8000
20/08/2024 14:57:12	10.206.542/0001-79	R\$ 13,6000
20/08/2024 14:57:12	51.204.249/0001-50	R\$ 13,5000
20/08/2024 14:57:47	10.206.542/0001-79	R\$ 13,0000
20/08/2024 14:59:01	51.382.835/0001-94	R\$ 12,9000
20/08/2024 14:59:59	51.382.835/0001-94	R\$ 12,8000

processo N° 70, 24
 olha N° 199
 Assinatura 

Mensagens do chat do Item 2

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/08/2024 15:00:11	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 51.382.835/0001-94	20/08/2024 17:16:29	Sr. Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta aceita..
pelo participante 51.382.835/0001-94	20/08/2024 17:30:44	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:30:44 de 20/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
20/08/2024 15:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
20/08/2024 15:00:11	Item encerrado para lances.
20/08/2024 17:16:29	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta aceita..
20/08/2024 17:18:11	Fornecedor META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ 27.518.373/0001-05 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 9.999,9900. Motivo: Acima do valor máximo permitido..
20/08/2024 17:18:22	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Acima do valor máximo permitido..
20/08/2024 17:30:44	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 finalizou o envio de anexo.

Data/Hora	Descrição
21/08/2024 09:59:42	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 12,8000. Motivo: Objeto atende o edital.
21/08/2024 10:01:04	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 foi habilitado.
02/09/2024 16:49:12	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,8000.
02/09/2024 16:49:18	Item homologado.

Processo N° 50/24
 Pilha N° 200
 [assinatura]

Item 3 - Pilha

Pilha Tamanho: Pequena , Modelo: Aa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 8,0000
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50, melhor lance: R\$ 5,4000

Propostas do Item 3

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.382.835/0001-94 - 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	Sim	R\$ 8,0000	
55.831.261/0001-45 - 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA	Sim	R\$ 7,9900	Proposta desclassificada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 8,0000	Proposta adjudicada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 3

20/08/2024 14:55:58	10.206.542/0001-79	R\$ 7,5000
20/08/2024 14:56:22	55.831.261/0001-45	R\$ 7,4000
20/08/2024 14:56:41	10.206.542/0001-79	R\$ 7,0000
20/08/2024 14:56:46	55.831.261/0001-45	R\$ 6,9000
20/08/2024 14:56:52	10.206.542/0001-79	R\$ 6,5000

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
20/08/2024 14:56:57	55.831.261/0001-45	R\$ 6,4000
20/08/2024 14:57:04	10.206.542/0001-79	R\$ 6,0000
20/08/2024 14:57:09	55.831.261/0001-45	R\$ 5,9000
20/08/2024 14:57:16	10.206.542/0001-79	R\$ 5,5000
20/08/2024 14:57:19	51.204.249/0001-50	R\$ 5,8900
20/08/2024 14:57:19	51.204.249/0001-50	R\$ 5,4000
20/08/2024 14:57:22	10.206.542/0001-79	R\$ 5,0000
20/08/2024 14:57:24	55.831.261/0001-45	R\$ 4,9000
20/08/2024 14:57:33	10.206.542/0001-79	R\$ 4,5000
20/08/2024 14:57:36	55.831.261/0001-45	R\$ 4,4000
20/08/2024 14:57:40	10.206.542/0001-79	R\$ 4,0000
20/08/2024 14:57:46	55.831.261/0001-45	R\$ 3,9000
20/08/2024 14:57:51	10.206.542/0001-79	R\$ 3,5000
20/08/2024 14:58:08	55.831.261/0001-45	R\$ 3,4000
20/08/2024 14:58:42	10.206.542/0001-79	R\$ 3,0000
20/08/2024 14:58:47	55.831.261/0001-45	R\$ 2,9000

Processo N° 79.26
 Folha N° 201
 Assinatura: [assinatura]

Mensagens do chat do Item 3

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/08/2024 15:00:11	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 55.831.261/0001-45	20/08/2024 17:19:24	Sr. Fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta..
Sistema para o participante 55.831.261/0001-45	21/08/2024 10:00:06	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 21/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	21/08/2024 10:12:16	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 22/08/2024. Justificativa: Solicito a demonstração de exequibilidade. .
pelo participante 10.206.542/0001-79	21/08/2024 11:48:31	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:31 de 21/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema para o participante 51.204.249/0001-50	22/08/2024 12:27:40	Sr. Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta..
Sistema para o participante 51.204.249/0001-50	23/08/2024 10:00:09	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 23/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
pele participante 51.204.249/0001-50	23/08/2024 10:09:56	solicito prorrogação até as 10:30 para envio dos iten 3 e 4
Sistema para o participante 51.204.249/0001-50	23/08/2024 10:50:53	Sr. Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Prazo reaberto para anexar proposta..
pele participante 51.204.249/0001-50	23/08/2024 10:54:49	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:49 de 23/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50.

Eventos do Item 3

processo N° 7924
 Folha N° 202
 Assinatura: [assinatura]

Data/Hora	Descrição
20/08/2024 15:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
20/08/2024 15:00:11	Item encerrado para lances.
20/08/2024 17:19:24	Fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta..
20/08/2024 17:20:07	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Acima do valor máximo permitido..
21/08/2024 10:11:00	Fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9000. Motivo: Empresa não atendeu os questionamentos..
21/08/2024 10:12:16	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito a demonstração de exequibilidade. .
21/08/2024 11:48:31	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
22/08/2024 12:26:55	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: Empresa não responde aos questionamentos..
22/08/2024 12:27:40	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta..
23/08/2024 10:50:53	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 12:00:00. Motivo: Prazo reaberto para anexar proposta..
23/08/2024 10:54:49	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 finalizou o envio de anexo.
26/08/2024 09:01:36	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,4000. Motivo: Objeto atende o edital..
26/08/2024 09:03:45	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 foi habilitado.
02/09/2024 16:49:12	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,4000.
02/09/2024 16:49:18	Item homologado.

Item 4 - Pilha

Pilha Tamanho: Palito , Modelo: Aaa , Características Adicionais: Não Recarregável , Sistema Eletroquímico: Alcalina , Tensão Nominal: 1,5

Quantidade: 12 Valor estimado: R\$ 8,0000
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.***-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50, melhor lance: R\$ 5,1900

Processo N° 724
 Folha N° 203
 Assinatura: [assinatura]

Propostas do Item 4


Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.382.835/0001-94 - 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	Sim	R\$ 15,0000	Proposta desclassificada
55.831.261/0001-45 - 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA	Sim	R\$ 7,9900	Proposta desclassificada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 8,0000	Proposta adjudicada
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 8,0000	Proposta desclassificada

Lances do Item 4

20/08/2024 14:56:05	10.206.542/0001-79	R\$ 7,5000
20/08/2024 14:56:27	55.831.261/0001-45	R\$ 7,4000
20/08/2024 14:56:45	10.206.542/0001-79	R\$ 7,0000
20/08/2024 14:56:50	55.831.261/0001-45	R\$ 6,9000
20/08/2024 14:56:59	10.206.542/0001-79	R\$ 6,5000
20/08/2024 14:57:00	10.206.542/0001-79	R\$ 6,0000
20/08/2024 14:57:02	55.831.261/0001-45	R\$ 6,4000
20/08/2024 14:57:05	55.831.261/0001-45	R\$ 5,9000
20/08/2024 14:57:19	10.206.542/0001-79	R\$ 5,5000
20/08/2024 14:57:27	55.831.261/0001-45	R\$ 5,4000
20/08/2024 14:57:27	51.204.249/0001-50	R\$ 5,8900
20/08/2024 14:57:28	51.204.249/0001-50	R\$ 5,3000
20/08/2024 14:57:31	55.831.261/0001-45	R\$ 5,2000
20/08/2024 14:57:37	10.206.542/0001-79	R\$ 5,0000
20/08/2024 14:57:40	51.204.249/0001-50	R\$ 5,1900
20/08/2024 14:57:40	55.831.261/0001-45	R\$ 4,9000

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
20/08/2024 14:57:43	10.206.542/0001-79	R\$ 4,0000
20/08/2024 14:57:51	55.831.261/0001-45	R\$ 3,9000
20/08/2024 14:58:51	10.206.542/0001-79	R\$ 3,0000
20/08/2024 14:59:00	55.831.261/0001-45	R\$ 2,9000

Processo N° 7124
 Olha N° 204
 Assinatura: 

Mensagens do chat do Item 4

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/08/2024 15:00:11	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 55.831.261/0001-45	20/08/2024 17:20:51	Sr. Fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta..
Sistema para o participante 55.831.261/0001-45	21/08/2024 10:00:06	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 21/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45.
Sistema para o participante 10.206.542/0001-79	21/08/2024 10:14:04	Sr. Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 22/08/2024. Justificativa: Solicito a demonstração de exequibilidade.
pelo participante 10.206.542/0001-79	21/08/2024 11:48:48	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:48:48 de 21/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79.
Sistema para o participante 51.204.249/0001-50	22/08/2024 12:29:43	Sr. Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta..
Sistema para o participante 51.204.249/0001-50	23/08/2024 10:00:07	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 23/08/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50.
pelo participante 51.204.249/0001-50	23/08/2024 10:09:11	sr. pregoeiro estamos finalizando a proposta
pelo participante 51.204.249/0001-50	23/08/2024 10:09:40	solicito prorrogação até as 10:30 para envio dos itens 3 e 4
Sistema para o participante 51.204.249/0001-50	23/08/2024 10:51:48	Sr. Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:00:00 do dia 23/08/2024. Justificativa: Prazo reaberto para anexar proposta..
pelo participante 51.204.249/0001-50	23/08/2024 10:54:39	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:54:39 de 23/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50.

Eventos do Item 4

02/09/2024 16:49

11 de 14

Data/Hora	Descrição
20/08/2024 15:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
20/08/2024 15:00:11	Item encerrado para lances.
20/08/2024 17:20:51	Fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta..
20/08/2024 17:21:48	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 15,0000. Motivo: Acima valor máximo permitido..
20/08/2024 17:22:11	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Acima valor máximo permitido..
21/08/2024 10:13:33	Fornecedor 55.831.261 MAISA CORREA DA SILVEIRA, CNPJ 55.831.261/0001-45 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 2,9000. Motivo: Empresa não atendeu aos questionamentos..
21/08/2024 10:14:04	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 22/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito a demonstração de exequibilidade. .
21/08/2024 11:48:48	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 finalizou o envio de anexo.
22/08/2024 12:29:06	Fornecedor VALTER LOPES DE OLIVEIRA, CNPJ 10.206.542/0001-79 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3,0000. Motivo: empresa não respondeu aos questionamentos..
22/08/2024 12:29:43	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta..
23/08/2024 10:51:48	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/08/2024 12:00:00. Motivo: Prazo reaberto para anexar proposta..
23/08/2024 10:54:39	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 finalizou o envio de anexo.
26/08/2024 09:04:27	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,1900. Motivo: Objeto atende o edital..
26/08/2024 09:05:05	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 foi habilitado.
02/09/2024 16:49:12	Fornecedor DIGITAL HOME LTDA, CNPJ 51.204.249/0001-50 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,1900.
02/09/2024 16:49:18	Item homologado.

Item 5 - Fita Isolante Elétrica Adesiva

Fita Isolante Elétrica Adesiva Material Dorso: Borracha De Etileno-Propileno , Tipo Adesivo: Auto Fusão , Temperatura Máxima Operação: 90 C, Largura Nominal: 19 MM, Espessura Nominal: 0,76 MM, Comprimento Nominal: 10 M, Cor: Preta , Normas Técnicas: Astm-D-4388 , Resistência À Tensão: 69 KV, Aplicação: Qualquer Superfície

Quantidade: 5 Valor estimado: R\$ 5,2800
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000

Aceito e Habilitado por CPF ***.384.**-2 - ELISSANDRA MOREIRA LANZARINI para 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94, melhor lance: R\$ 4,0000

51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS
 olha N°: 206
 Assinatura: [assinatura]

Propostas do Item 5

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
51.382.835/0001-94 - 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS	Sim	R\$ 6,0000	Proposta adjudicada
51.204.249/0001-50 - DIGITAL HOME LTDA	Sim	R\$ 5,2800	
55.261.686/0001-66 - FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	R\$ 10.000,0000	Proposta desclassificada
10.206.542/0001-79 - VALTER LOPES DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 5,2000	

Lances do Item 5

20/08/2024 14:42:38	51.204.249/0001-50	R\$ 5,1000
20/08/2024 14:56:09	10.206.542/0001-79	R\$ 5,0000
20/08/2024 14:56:10	51.204.249/0001-50	R\$ 4,9000
20/08/2024 14:59:01	51.382.835/0001-94	R\$ 4,8000
20/08/2024 14:59:01	51.204.249/0001-50	R\$ 4,7000
20/08/2024 14:59:02	51.382.835/0001-94	R\$ 4,6000
20/08/2024 14:59:02	51.204.249/0001-50	R\$ 4,5000
20/08/2024 14:59:04	51.382.835/0001-94	R\$ 4,4000
20/08/2024 14:59:04	51.204.249/0001-50	R\$ 4,3000
20/08/2024 14:59:05	51.382.835/0001-94	R\$ 4,2000
20/08/2024 14:59:05	51.204.249/0001-50	R\$ 4,1000
20/08/2024 14:59:06	51.382.835/0001-94	R\$ 4,0000

Mensagens do chat do Item 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	20/08/2024 15:00:11	O item 5 está encerrado.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema para o participante 51.382.835/0001-94	20/08/2024 17:23:02	Sr. Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 21/08/2024. Justificativa: Solicito o envio da proposta..
pelelo participante 51.382.835/0001-94	20/08/2024 17:31:07	O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:31:07 de 20/08/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
20/08/2024 15:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
20/08/2024 15:00:11	Item encerrado para lances.
20/08/2024 17:23:02	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/08/2024 10:00:00. Motivo: Solicito o envio da proposta..
20/08/2024 17:23:23	Fornecedor FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 55.261.686/0001-66 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 10.000,0000. Motivo: Acima do valor máximo permitido..
20/08/2024 17:31:07	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 finalizou o envio de anexo.
21/08/2024 10:00:10	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,0000. Motivo: Objeto atende o edital..
21/08/2024 10:01:45	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 foi habilitado.
02/09/2024 16:49:12	Fornecedor 51.382.835 BRUNO ISRAEL DOS REIS DOMINGOS, CNPJ 51.382.835/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,0000.
02/09/2024 16:49:18	Item homologado.